



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARAPORÃ-MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**ABRE AS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA, SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NAS TURMAS DO 1º E 2º ANO DA PRIMEIRA FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** resolve retificar o edital para a seleção e constituição do Banco de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, instituído pela portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogo, Normalistas, graduandos do curso de Pedagogia das universidades públicas e/ou particulares ou ensino médio concluído.

**- No subitem 2.1:**

**Onde se lê:**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização no âmbito do Município de Araporã-MG, a ser distribuídas na EMEI Lápis de Cor e EM Prefeito Wilmar Alves de Oliveira.

**Leia-se:**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização no âmbito do Município de Araporã-MG, a ser distribuídas na EM Prefeito Wilmar Alves de Oliveira.

**- No subitem 7.1**

**Onde se lê:**

7.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de **19 (turmas)** vagas de Assistentes de Alfabetização, sendo **(06) para a EMEI Lápis de Cor e (13) para a EM Prefeito Wilmar Alves de Oliveira** localizada na área urbana para atuar nas turmas de Pré-Escola, 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental neste município.

**Leia-se:**

7.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de **13 (turmas)** vagas de Assistentes de Alfabetização, **para a EM Prefeito Wilmar Alves de Oliveira** localizada na área urbana para atuar nas turmas de 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental neste município.

**- No subitem 8.1**

**Onde se lê:**

8.1. O ressarcimento do Assistente de Alfabetização será de até R\$ 150,00 por mês, por turma, não podendo ultrapassar a quantidade de no máximo **04 (quatro)** turmas de Pré-escola, do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.

**Leia-se:**

8.1. O ressarcimento do Assistente de Alfabetização será de até R\$ 150,00 por mês, por turma, não podendo ultrapassar a quantidade de no máximo **04 (quatro)** turmas do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental.

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço <https://www.arapora.mg.gov.br/>

Araporã-MG , aos 23 dias do mês de agosto, de 2022.

---

**Lucely Alves de Faria**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 4063/2021